

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA PORTUÁRIOS

PREPOM PORTUÁRIOS-2021



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
Rua Teófilo Otoni, nº 4 - Centro
CEP: 20090-070 - Rio de Janeiro - RJ.

ALT - 3

**PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
PARA PORTUÁRIOS - 2021**

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO, para emprego pelos Órgãos Central (OC) e de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM) e usuários da Comunidade Portuária, o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários, para o ano de 2021 (PREPOM-Portuários/2021).

RIO DE JANEIRO, RJ.

Em 16 de dezembro de 2020.



ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Vice-Almirante
Diretor

PREPOM/ PORTUÁRIOS/2021	MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
----------------------------	---

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

Nº DA MOD.	PÁGINAS ALTERADAS	DESCRIÇÃO	DATA DA ALT.
Alt 1	64	Alteração da programação dos cursos COCP-01, CBAET/01, CACC/01, CSMC/01, do OGMO de São Sebastião.	26/03/2021
	59	Alteração da programação dos cursos CBCC/01, a 05, COVL/01 e 02, CSM/-01, a 04, do OGMO de Rio Grande.	
	64	Alteração da programação dos cursos COEPP/01, COEGP/01, do OGMO de São Francisco do Sul.	
Alt 2	37 a 45	Readequação Orçamentária MAIO/2021	23/06/2021
	47 a 48	Incluído - Nomeclatura dos exames e alteração da tabela – readequação orçamentária	
	51 a 53	Incluído - Nomeclatura dos treinamentos e alteração da tabela – readequação orçamentária	
	55 a 56	Incluído - Nomeclatura dos PDP e alteração da tabela – readequação orçamentária	

Alt 3	39	<p>Alteração da programação do curso CBCC/01, do OGMO de Angra;</p> <p>Alteração da programação do curso COPTC/01, do OGMO de Cabedelo; e</p> <p>Alteração da programação dos cursos COGB – T1/2021, CAOGB – T1/2021, CTE – T1/2021, CENR35 – T1/2021 do OGMO de Fortaleza.</p> <p>Cancelamento dos Curso de COGM/01 do OGMO de Ilhéus.</p>	
	40	<p>Alteração da programação dos cursos CENR-35/01 a CENR-35/03, do OGMO de Macapá e;</p> <p>Alteração da programação dos cursos CE NR35/01 a CE NR35/04 do OGMO de Maceió.</p> <p>Alteração da programação do curso COEPP/01 de Itaqui.</p>	
	41	<p>Alteração da programação dos cursos CBIT/01, CECIRP/01 e CPDC/01 do OGMO de Porto Alegre.</p> <p>Alteração da programação dos cursos COCP/01 e CSMC/01 do OGMO de Recife.</p>	
	42	<p>Alteração da programação dos cursos COEPP/01 e COTPC/01 do OGMO de Salvador.</p> <p>Alteração da programação dos cursos CBCC/01, CSMC/01 e CSMC/02 do OGMO de Rio de</p>	

		Janeiro.	
	44	Alteração da programação dos cursos COEPP/01, COCMH/01 e COEGP/01, do OGMO de São Francisco do Sul.	
	37,38,39 e 44	Substituição do curso CPDC/01 pelos cursos CSMC/02 e 03 do OGMO de Suape. Inclusão dos cursos CPDC/01, COCP/01, CBAET/01, CBTP/01 e CECIRP/01 do OGMO de Fortaleza.	
	45	Alteração da programação dos cursos CSMC/01 a CSMC/03, do OGMO de Vitoria e; Alteração da programação dos cursos CESSTP01/21 a CESSTP23/21 do OGMO de Vitória.	
	47	Alteração da programação dos exames E-OPC/01, E-OEPP/01 e E-OGB/01 do OGMO do Rio de Janeiro.	
	41,44,52 e 53	Alteração da programação dos cursos/treinamentos COCP/01, CENR35/01 e 02, COGB/01 e CAOGB/01, TREINR35/01 ao 20 do OGMO de Recife. Alteração da programação dos cursos/treinamentos COVL/01 e 02, TREINR35/01 ao 15 do OGMO de Suape.	
	41 e 53	Alteração da programação dos	

		cursos COCP/01, CSMC/01, CENR-35/01 e CENR-35/02, CAAET/01, COGB/01, CAOGB/01, e T-NR35/01 a T-NR35/20, do OGMO de Recife.	
	44 E 53	Alteração da programação dos cursos COVL/01 e COVL/02, COEPP/01, CENR-35/01 a CENR-35/03, CPDC/01, e T-NR35/01 a T-NR35/15, do OGMO de Suape.	
	56	Alteração da programação dos cursos C1.1/01, C1.5/01 e C1.6/01, do APM TERMINALS Itajai-SC.	
	43 e 48	Alteração da programação dos cursos CAPTP/01 a CAPTP/35, e Exame E-OEPP e E-OEGP do OGMO de Santos.	
	51 a 52	Alteração da Programação dos treinamentos T-NR-35/01 ao T-NR-35/14 do OGMO do Rio de Janeiro.	

SUMÁRIO

Folha de Rosto.....	I
Ato de Aprovação.....	II
Folha de Registro de Modificações.....	III
Sumário.....	IV
Instruções Gerais.....	1
Instruções aos Órgãos De Execução (OE).....	4
Recomendações aos Órgãos de Gestão de Mão de Obra (OGMO).....	7
PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	
Mapa Demonstrativo de Carga Horária.....	9
Pré-Requisitos dos Cursos.....	10
Ementas.....	12
CURSOS DE FORMAÇÃO	
1. Básico de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica (CBAET).....	12
2. Básico de Conferência de Cargas (CBCC).....	13
3. Básico de Vigilância Portuária (CBVP).....	14
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
1. Aperfeiçoamento de Arrumação e Estivagem Técnica (CAAET)	15
2. Aperfeiçoamento de Conferência de Cargas (CACC) - 62h.....	16
CURSOS EXPEDITOS	
1. Operação de Cavalo Mecânico e Hidráulico (COCMH).....	17
2. Operação de Cargas Perigosas (COCP).....	18
3. Operação de Empilhadeira de Grande Porte (COEGP).....	19
4. Operação de Escavadeira Hidráulica (COEH).....	20

5. Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte (COEPP).....	21
6. Operação de Guindaste de Bordo (COGB).....	22
7. Operação de Guindastes Móveis Sobre Pneus (COGM).....	23
8. Operação de Trator e de Pá Carregadeira (COTPC).....	24
9. Operação de Veículos Leves (COVL).....	25
10. Peação e Despeação de Carga (CPDC).....	26
11. Operação de Carregador de Correia Em Espiral (COCCE).....	27
12. Sinalização para Movimentação de Carga (CSMC).....	28

CURSOS ESPECIAIS

1. Avançado de Inglês Técnico (CAIT).....	29
2. Básico de Inglês Técnico (CBIT).....	30
3. Cidadania e Relacionamento Pessoal (CECIRP).....	31
4. Segurança d Saúde no Trabalho Portuário (CESSTP).....	32
5. Segurança e Saúde no Trabalho em Altura (CE-NR35) - 13h.....	33
6. Técnicas de Ensino (CTE).....	34

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

1. Atualização do Profissional do Trabalho Portuário (CAPTP).....	35
2. Atualização em Operação com Guindaste de Bordo (CAOGB).....	36

Quadro de Distribuição dos Cursos por Classificação.....	37
--	----

Quadro de Distribuição dos Cursos por OGMO.....	38
---	----

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO

Angra dos Reis.....	39
Belém.....	39
Cabedelo.....	39

Fortaleza.....	39
Ilhéus.....	39
Imbituba.....	39
Itacoatiara.....	40
Itajaí.....	40
Itaqui.....	40
Macapá.....	40
Maceió.....	40
Natal.....	40
Paranaguá.....	41
Porto Alegre.....	41
Recife.....	41
Rio de Janeiro.....	42
Rio Grande.....	42
Salvador.....	42
Santarém.....	42
Santos.....	43
São Francisco do Sul.....	44
SãoSebastião.....	44
Suape.....	44
Vitória.....	45
PARTE II – EXAMES	
1.Nomeclatura dos Exames.....	47
2. Programação dos Exames.....	47
Rio de Janeiro.....	47

Santos.....	48
PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
1. Programação dos Estágios Supervisionados.....	51
PARTE IV – TREINAMENTO	
1.Nomeclatura dos Treinamentos.....	51
2. Quadro de Distribuição de Treinamentos.....	51
3. Programação dos Treinamentos.....	51
Rio de Janeiro.....	51
Recife.....	52
Suape.....	53
PARTE V - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PORTUÁRIO (PDP)	
1. Considerações Gerais.....	54
2. Objetivo Geral do PDP.....	54
3. Objetivo do PDP nos Portos Brasileiros.....	54
4. Módulos do PDP.....	54
5. Pré-Requisitos do PDP.....	55
6. Quadro de Distribuição de Cursos.....	55
7. Programação do PDP.....	55
8. Nomeclatura do PDP.....	55
Fortaleza - Pecém.....	56
Itajaí - APM Terminals.....	56
Navegantes - Portonave.....	56

INSTRUÇÕES GERAIS

O ENSINO PARA PORTUÁRIOS

Ministrado com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e administrado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), o Ensino Profissional Marítimo (EPM) para Portuários tem como premissa básica a formação e qualificação profissional do Trabalhador Portuário Avulso (TPA), habilitando-o para o exercício das atividades referentes à operação portuária. Ele será executado observando-se o previsto no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários (PREPOM-Portuários).

1. CURSOS DO EPM

1.1. CLASSIFICAÇÃO

- a) Cursos de Formação - preparar pessoal para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às atividades de movimentação de carga nos portos.
- b) Cursos de Aperfeiçoamento - ampliar os conhecimentos necessários ao desempenho dos cargos e ao exercício das funções e ocupações peculiares às atividades portuárias.
- c) Cursos Especiais - preparar os portuários para atividades que exijam qualificações específicas não conferidas por cursos de outras modalidades.
- d) Cursos Expeditos - promover a habilitação técnico-profissional dos portuários conforme a necessidade do serviço.
- e) Cursos Avançados - preparar os portuários para o exercício de cargos e funções na administração e gerência técnica de órgãos e empresas vinculadas ao transporte marítimo.
- f) Cursos de Atualização - proporcionar conhecimentos necessários para adequar o profissional às exigências do avanço tecnológico.

1.2. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

O acesso à matrícula nos cursos do EPM para Portuários deverá atender ao estabelecido no Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC.

Quando não houver TPAs suficientes para ocuparem as vagas disponíveis para algum curso, por falta de pré-requisitos, deverá ser feito contato com a DPC.

1.3. CURSOS EXTRA-PREPOM E EXTRA-FDEPM

PREPOM e Extra-FDEPM deverão seguir as orientações constantes do Artigo 2.13 da NORMAM-32/DPC.

1.4. DIVULGAÇÃO DO PREPOM

A programação dos Cursos do EPM poderá ser consultada na Internet e Intranet, respectivamente, nos seguintes endereços: www.dpc.mar.mil.br e www.dpc.mb.

1.5. MANUAIS DOS CURSOS

Os manuais estão disponíveis no site da DPC, sendo permitido o acesso mediante senha fornecida pelo Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas (DPC-12) ao pessoal devidamente credenciado.

Quando for detectada alguma necessidade de correção ou atualização do material didático dos cursos do EPM, informar a esta Diretoria indicando as sugestões de alteração.

1.6 ALTERAÇÕES

Durante a execução do PREPOM, poderão ocorrer alterações, como acréscimos e cancelamentos de eventos (cursos, exames etc.). Estas serão prontamente disseminadas, por meio de informações na página da DPC e/ou por meio dos OGMO. As alterações do PREPOM estão previstas no Artigo 3.6 da NORMAM-32/DPC.

2. LEGISLAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

- a) Decreto-Lei nº 828/69 - Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).
- b) Decreto nº 968/93 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05/SET/1969, que institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
- c) Decreto nº 030/90 - Ratifica a existência do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
- d) Lei nº 5.461/68 - Dispõe sobre as contribuições de que tratam o Art. 1º do Decreto-Lei nº 6.246, de 05/FEV/1944, e o Art. 23 da Lei nº 5.107 de 13/SET/1986.
- e) Lei nº 7.753/86 - Dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- f) Lei nº 13.194, de 24/NOV/2015 - Altera a Lei nº 7.753/86, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- g) Decreto nº 94.536/87 - Regulamenta a Lei nº 7.753, de 23/DEZ/1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
- h) Decreto nº 96.650/88 - Altera dispositivos do Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.
- i) Decreto nº 112/91 - Altera o Decreto nº 94.536, de 29/06/1987, que regulamenta a Lei do Ensino Profissional Marítimo.

3. NORMATIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas (NORMAM-32/DPC).

INSTRUÇÕES AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)

1. Acompanhar as reais necessidades da aplicação dos cursos levantadas pelos OGMOs por ocasião do planejamento, do cancelamento e da execução de cursos.
2. Manter-se informado sobre as atividades portuárias locais, a fim de opinar sobre qualquer alteração julgada necessária nos cursos, em função da aquisição de novos equipamentos, construção de novas instalações portuárias, substituição de cursos, qualificação de trabalhadores pertencentes a diferentes categorias sem o respaldo de Acordos Coletivos etc.
3. Tão logo tenha conhecimento da programação aprovada para o corrente ano por meio do Mapa de Cursos Aprovados para Portuários - MCAP, tomar providências junto ao OGMO, para celebração do convênio, desde que este órgão esteja adimplente, de acordo com as regras relativas ao repasse de recursos da União, estabelecidas na legislação vigente.
4. Em decorrência das dificuldades para a conclusão dos processos administrativos e consequentes repasses de recursos públicos às entidades conveniadas ou contratadas, os OEs devem buscar a anuência dos OGMOs adimplentes para realizar os cursos até que o processo de celebração de convênio seja concluído e possa ser executado pelo OGMO, ou mesmo, que os OEs assumam a execução total dos cursos, conforme procedimento adotado para os OGMOs inadimplentes. Esse procedimento está previsto no Artigo 4.5 da NORMAM-32/DPC.
5. Para disciplinar os instrumentos das transferências voluntárias entre a União e outra pessoa jurídica, o Decreto nº. 6.170/2007 instituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, que a partir de 1º de setembro de 2008 passou a ser determinante a exigência de que os atos preparatórios para a celebração de convênio ou contrato de repasse sejam realizados diretamente pelo Portal dos Convênios.

6. Para sanar as dificuldades de operacionalização do sistema, a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, oferecem cursos a distância sobre o SICONV. Os cursos são gratuitos e têm oferta periódica. Para participar, o usuário interessado deve acessar o endereço <https://www.convenios.gov.br/portal/capacitacao.html> .
7. Em caso de inadimplência do OGMO ou qualquer outro impedimento que impossibilite a celebração de convênio, assumir integralmente a execução dos cursos programados, mediante processo licitatório. As demais atribuições de planejamento, acompanhamento, organização, controle e avaliação deverão ser realizadas em conjunto com o OGMO – órgão exclusivo para promover a capacitação profissional dos trabalhadores portuários avulsos (TPA).
8. Enviar ao Departamento de Ensino de Portuários da DPC os relatórios de conclusão dos cursos e exames do EPM - RECO e REX - até vinte dias após término do evento, utilizando os modelos vigentes constantes dos Anexos G e J, da NORMAM-32/DPC.
9. Emitir os certificados dos cursos e exames do EPM, no prazo de dez dias, após o OGMO efetuar a entrega do documento de conclusão de curso.
10. Só iniciar o curso após a chegada dos recursos necessários a sua realização. As providências pertinentes aos processos licitatórios, no entanto, devem ser iniciadas, imediatamente, após a publicação do PREPOM e do respectivo MCAP.
11. Acompanhar, a execução dos cursos, no que diz respeito ao cumprimento das cláusulas constantes do convênio, à comprovação dos gastos de cada curso, com especial atenção às despesas referentes à locação dos equipamentos portuários e aos serviços terceirizados, os critérios adotados na inscrição, a qualidade do complemento alimentar do EPM, presença dos alunos, a observância dos pré-requisitos e a qualidade do material didático reproduzido.
12. Realizar visitas aleatórias ao local de realização dos cursos, a fim de verificar a adequação das instalações físicas, o uso de recursos instrucionais no desenvolvimento da aula pelo instrutor, assim como a presença dos alunos, e

outros aspectos estabelecidos na NORMAM-32/DPC. O OE deverá emitir um registro das visitas realizadas, mencionando os aspectos observados.

13. Estar presente nas provas práticas dos cursos e exames referentes à operação de equipamentos portuários.
14. Preservar as Ordens de Serviço (OS) referentes aos cursos e exames do EPM, bem como dos cursos do PDP, conforme estabelecido nos Artigo 2.21 da NORMAM-32/DPC.
15. Fazer-se presente no início e no término de cada curso do EPM para divulgar o trabalho da MB em relação à qualificação profissional dos TPA e à importância da certificação da MB.

**RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO
DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO (OGMO)**

1. Cumprir, integralmente, a programação, evitando o cancelamento de cursos, podendo ainda reprogramar o período de realização, desde que comunicado com antecedência ao OE e à DPC.
2. Comunicar ao OE a sua situação de adimplência ou inadimplência para que sejam tomadas providências que viabilizem a aplicação dos cursos, sem prejuízo para os TPAs.
3. Iniciar a programação dos cursos somente após verificar se os recursos financeiros a eles destinados estão disponíveis.
4. Divulgar, amplamente, a programação de cursos, informando o período e os locais de inscrição, bem como os pré-requisitos para cada curso.
5. Assegurar que ficarão registrados os dados dos alunos por ocasião de sua matrícula e obter sua avaliação (Anexo I da NORMAM-32/DPC - Questionário Pedagógico) ao final dos cursos do EPM, servindo de subsídio para a elaboração do Relatório de Curso - RECO.
6. Enviar os dados dos cursos efetivamente terminados para o OE local, até dez dias úteis após a sua conclusão.
7. Qualquer comunicação oficial referente ao ensino portuário deverá ser previamente encaminhada ao OE, antes de ser encaminhada à DPC, como, por exemplo: cancelamento de cursos, necessidade de cursos Extra-PREPOM e Extra-FDEPM, proposta de alteração de pré-requisitos etc.
8. Transmitir cópia de convenções e acordos coletivos de trabalho ao OE local.
9. Buscar o engajamento dos Operadores Portuários, nas atividades do EPM solicitando seu apoio no que diz respeito à cessão de equipamentos e instalações para complementar a formação e aperfeiçoamento dos TPAs.

PARTE I - CURSOS DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**Mapa Demonstrativo de Carga Horária**

LEGENDAS: . C.H. - Carga Horária . Instr - Instrutor
 . CHT - Carga Horária Total . Coord - Coordenador
 . Ativ. Extra - Atividade Extraclasse . CHD - Carga Horária Diária

TIPO	CURSO	C.H. Teórica	C. H. Prática	Ativ. Extra	Tempo de Reserva	CHT	Pagamento Hora-aula		Duração do Curso Dias Úteis				
							Instr	Coord	CH D 2 h	CHD 3 h	CHD 4 h	CHD 6 h	CHD 7 h
FORMAÇÃO	CBTP	108	-	8	4	120	120	60	-	40	30	20	17
	CBCC	80	-	4	6	90	90	45	-	30	23	15	13
	CBCS	55	-	-	5	60	60	30	-	20	15	10	9
	CBAET	62	-	8	4	74	74	37	-	25	19	12	11
	CBVP	21	-	4	2	27	27	14	-	9	7	5	4
	CBPLT	47	-	-	4	51	51	26	-	17	13	9	7
APERFEIÇOAMENTO	CACC	58	-	-	4	62	62	31	-	21	16	10	9
	CAAET	43	-	-	4	47	47	24	-	16	12	8	7
EXPEDITOS	COVL	7	5	-	2	14	59	30	-	20	15	10	8
	COCMH	7	5	-	2	14	59	30	-	20	15	10	8
	CSMS	17	3	-	2	22	49	25	-	16	12	8	7
	COT	24	5	-	4	33	78	39	-	26	20	13	11
	COP	39	9	-	4	52	133	67	-	44	33	22	19
	COTPC	15	6	-	3	24	78	39	-	26	20	13	11
	COGB	19	6	-	4	29	83	42	-	28	21	14	12
	COGT	15	11	-	6	32	131	66	-	44	33	22	19
	COPR	20	5	-	3	28	73	37	-	24	18	12	10
	COEPP	24	5	-	4	33	78	39	-	26	20	13	11
	COCCE	16	6	-	4	26	80	40	-	27	20	13	11
	COSGS	11	5	-	2	18	63	32	-	21	16	11	9
	COCP	27	-	-	3	30	30	15	-	10	8	5	4
	CPDC	29	-	8	3	40	40	20	-	13	10	7	6
	CPDC/M	33	1	4	4	42	51	26	-	17	13	9	7
	CORE	8	4	-	4	16	52	26	-	17	13	9	7
	COEH	15	3	-	3	21	48	24	-	16	12	8	7
	COGM	15	11	-	6	32	131	66	-	44	33	22	19
	COSL	8	8	-	4	20	92	46	-	31	23	15	13
	COGV	12	8	-	3	23	95	48	-	32	24	16	14
COPR-SC	14	4	-	2	20	56	28	-	18	14	9	8	
ESPECIAIS	CAIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16	-	-	-
	CBIT	44	-	-	4	48	48	24	24	16	-	-	-
	CTE	68	-	-	4	72	72	36	-	24	18	12	10
	CADF	9	3	-	-	12	39	20	-	13	10	7	6
	CPOPMMV	11	3	-	2	16	43	21	-	14	11	7	6
	CECIRP	20	-	4	-	24	24	12	-	8	6	4	3
	CECIRP-I	68	-	4	-	72	72	36	-	24	18	12	10
	CPOPCS	12	-	-	-	12	12	6	-	4	3	2	2
	CE NR-20	17	-	-	-	17	17	9	-	6	4	3	2
	CE NR-35	13	-	-	-	13	13	7	-	4	3	2	2
CESSTP	24	-	-	-	24	24	12	-	8	6	4	3	
AVANÇADOS	CTOT	57	-	4	5	66	66	33	-	22	17	11	9
	CGTCG	69	-	8	6	83	83	42	-	28	21	14	12
	CGTGL	68	-	4	6	78	78	39	-	26	20	13	11
	CGTGS	30	-	4	3	37	37	19	-	12	9		5
	CGTRR	17	-	4	2	23	23	12	-	8	6	4	3
ATUALIZAÇÃO	CAOGT	8	9	-	4	21	102	51	-	34	26	17	15
	CAOGB	8	6	-	3	17	71	36	-	24	18	12	10
	CAOEPP	8	5	-	2	15	60	30	-	20	15	10	9
	CAOEPP-Clamps	4	8	-	-	12	84	42	-	28	21	14	12
	CAOEGP	8	5	-	2	15	60	30	-	20	15	10	9
	CAOPC	14	4	-	2	20	56	28	-	19	15	10	8
CAPTP	45	-	-	-	45	45	23	-	15	12	8	7	

Tabela de Pré-Requisitos dos Cursos do EPM

CURSO	CNH Categoria	Atestado Médico	Visual/Acuidade	CBTP	CBIT	CAIT	CBCC	CBAET	CBCS / CBVP / CBPLT	CSMC	CPDC/MCPDC	COEPP	COEGP	COCP	OBS
CBTP															10
CBAET				1											
CBCC				1											
CBCS				1											
CBVP				1											
CBPLT				1											
CACC				1	5	5	2							2	
CAAET				1	5			2		2	2			2	
COCP				1			2	2	2						
CPDC				1			2	2	2					5	
CPDC-M				1			2	2	2					5	
COVL	3(B)			1				2						5	
COCMH	3(E)			1				2						5	
CSMC			4	1				2						5	
COT	3(C)			1				2		2		5		5	9
COP		4	4	1				2		2				5	9
COEPP	3(C)			1				2		5				5	
COEPP/ Clamps	3(C)			1				2		5				5	
COEGP	3(C)			1				2		5				5	
COTPC	3(C)			1				2		5				5	
COEH	3(C)			1				2		5				5	
COGB		4	4	1				2		2				5	9
COGT		4	4	1				22		2				5	9
COPR		4	4	1				2		2				5	9
COPR-SC		4	4	1				2		2				5	9
COCCE		4		1				2						5	
COSGS				1				2						5	
CORE	3(C)			1				2						5	
COGM	3(C)			1				2		2		5		5	9
COSL	3(C)			1				2		2		5		5	9
COGV	3(C)			1				2		2					
CBIT				1			2	2	2						
CAIT				1			2	2	2						
CPOPCS				1			2	2	2						
CTE															6
CECIRP				1											
CECIRP I				1											
CE-NR20				1											
CE-NR35				1											
CESSTP				1											
CADF				1				2							
CPOPMMV				1				2							
Avançados				1											7
Atualização		4	4	1											8 e 9

Observações sobre os Pré-Requisitos

1. Para os TPAs registrados ou cadastrados no sistema OGMO, que comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos, a certificação nesse curso é recomendável, e obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não comprovem o efetivo exercício de suas funções nos últimos dez anos.
2. É necessário que o candidato possua certificação nesse curso ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM – Anexo T da NORMAM-32/DPC.
3. É necessário que o candidato possua habilitação na categoria B, C, D ou E da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A categoria deverá ser compatível com as características e a tonelagem do veículo operado, de acordo com o Código Nacional de Trânsito. A letra entre parênteses corresponde à categoria da CNH necessária à matrícula no curso.
4. Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos envolve riscos que podem comprometer a integridade física do aprendiz e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
5. É recomendável que o candidato possua certificação nesse curso.
6. Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.
7. É recomendável que o candidato possua o nível médio como escolaridade mínima. A relação desses cursos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.
8. O candidato deverá possuir certificação no curso expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de habilitação em um novo modelo introduzido no porto, após

realização do curso expedito correspondente. A relação dos cursos expeditos encontra-se no Anexo E da NORMAM-32/DPC.

9. É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.
10. É recomendável que o candidato possua o nível fundamental como escolaridade mínima.

Ementas**CURSOS DE FORMAÇÃO****1. CURSO BÁSICO DE ARRUMAÇÃO E ESTIVAGEM TÉCNICA (CBAET) - 74h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Carga: Movimentação e Arrumação - 22h
- III. Peação, Escoramento e Lingadas - 10h
- IV. Utensílios e Implementos de Estiva - 12h
- V. Estivagem e Ovação de Contêineres - 14h

Atividade extraclasse - 08h

Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO BÁSICO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CBCC) - 90h**a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Conferência de Carga: do surgimento até os dias atuais - 05h
- II. Intermodalidade no Transporte de Mercadorias e Identificação de Embalagens - 10h
- III. Marinharia - 13h
- IV. Movimentação e Arrumação de Carga - 08h
- V. Peação, Escoramento de Carga e Lingadas - 06h
- VI. Avarias - 10h
- VII. Cargas Perigosas - 08h
- VIII. Plano e Documentação de Carga e Sistemas Informatizados - 20h

Atividade extraclasse - 04h

Tempo de reserva – 06h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3. CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA (CBVP) - 27h**a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestado pelo OGMO.
- TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. OGMO, Operador e Trabalhador Portuário - 04h
- II. Serviços de Vigilância - 10h
- III. Navios Especiais e Carga Perigosa - 07h

Atividade extraclasse - 04h

Tempo de reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA (CAAET) - 47h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuem experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT.
- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC, CPDC e no COCP.
- Serão aceitos os TPA que possuem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Noções Sobre Liderança - 06h
- II. Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 08h
- III. Noções Básicas de Primeiros Socorros – 02h
- IV. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios – 02h
- V. Atribuições da Função de Mestria - 26h

Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONFERÊNCIA DE CARGAS (CACC) - 62h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuem experiência comprovada de dez anos, é obrigatória certificação nos cursos CBTP e CBCC.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CBIT e no CAIT.
- É necessário que o TPA possua certificação no CBCC e no COCP.
- Serão aceitos os TPA que possuem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema de Movimentação de Carga e sua Documentação - 08h
- II. Manifestos, contratos de Transporte e Seguro de Cargas - 06h
- III. Legislação Aduaneira - 09h
- IV. Estabilidade e Esforços do Navio, Planos de Carga e Bay Plans – 30h
- V. Gerenciamento de Operações – 05h

Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS EXPEDITOS**1. CURSO DE OPERAÇÃO DE CAVALOS MECÂNICO/HIDRÁULICO (COCMH) – 25h****a) Condições para inscrição**

- Carteira Nacional de Habilitação – categoria E.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de 10 anos.
- COCP – É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso.
- Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema Roll-On / Roll-Off – 03h
- II. Direção Defensiva / Fluxos Operacionais – 04h
- III. Prática Operacional – 05h

Tempo de Reserva – 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO DE OPERAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS (COCP) - 30h**a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuem experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos em um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplina e Carga Horária

- I. Introdução ao Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas - Código IMDG - 04h
- II. Lista de Substâncias Perigosas - 03h
- III. Requisitos Gerais Para as Embalagens que Transportam Substâncias Perigosas - 04h
- IV. Procedimentos e Requisitos Gerais - 03h
- V. Construção e Teste de Embalagens - 02h
- VI. Carga e Descarga de Unidades de Carga - 03h
- VII. Instrumentos Relevantes Previstos no Código IMDG - 02h
- VIII. Regulamento Portuário - 02h
- IX. Alguns Requisitos Nacionais e Internacionais - 04h

Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3. CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE (COEGP) - 42h**a) Condições para inscrição**

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC, COCP e no COEPP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Interface Homem-Máquina - 18h
- II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
- III. Prática Operacional - 05h

Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4. CURSO DE OPERAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (COEH) - 21h**a) Condições para inscrição**

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É necessário que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Fundamentos Operacionais - 15h
- II. Prática Operacional - 03h

Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

5. CURSO DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE (COEPP) - 33h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no CSMC e no COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Interface Homem-Máquina - 09h
- II. Procedimentos Operacionais Terra-Bordo - 15h
- III. Prática Operacional - 05h

Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6. CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO (COGB) - 29h**a) Condições para inscrição**

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPAs possua certificação no CSMC.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante a aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Paus-de-Carga, Guinchos e Guindastes de Bordo - 19h
- II. Prática Operacional - 06h

Tempo de reserva – 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

7. CURSO DE OPERAÇÃO DE GUINDASTES MÓVEIS SOBRE PNEUS (COGM) – 32h

a) Condições para inscrição

- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPAs que ingressaram no sistema após 2000 e que não possuam experiência comprovada de 10 anos.
- CSMC - É necessário que o TPA tenha certificação nesse curso.
- CPDC/COEPP/COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esses cursos sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Guindastes Móveis sobre Pneus – 15h
- II. Prática Operacional – 11h

Tempo de reserva – 06h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

8. CURSO DE OPERAÇÃO DE TRATOR E DE PÁ CARREGADEIRA (COTPC) - 24h**a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.
- É recomendável que o TPA possua certificação nos cursos CSMC e COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Operação com Trator de Pneus - 05h
- II. Operação com Tratores de Esteiras - 05h
- III. Operação com Pás-Carregadeiras – 05h
- IV. Prática Operacional - 06h
- V. Tempo de reserva – 03h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

9. CURSO DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (COVL) - 14h**a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É necessário que o TPA seja portador da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sistema Roll-On / Roll-Off - 03h
- II. Direção Defensiva / Fluxos Operacionais - 04h
- III. Prática Operacional - 05h

Tempo de reserva - 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

10. CURSO DE PEAÇÃO E DESPEAÇÃO DE CARGA (CPDC) - 40h**a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Métodos de Peação da Carga Geral, Contêineres e Veículos - 22h

II. Métodos de Peação da Carga Containerizadas - 07h

Atividade extraclasse - 08h

Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

11. CURSO EXPEDITO DE OPERAÇÃO DE CARREGADOR DE CORREIA EM ESPIRAL (COCCE) - 26h

a) Condições para inscrição

I. Atestado Médico - Tanto o atestado médico quanto o de acuidade visual poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional -ASO.

Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO;

II. TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestada pelo OGMO. A certificação nos cursos CBTP e CBAET é obrigatória para os TPA que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de 10 (dez) anos; e

III. COCP - É recomendável que o TPA possua certificação nesse curso. Serão aceitos os TPA que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Carregadores de Correia em Espiral - 16h
- II. Prática Operacional - 06h
- III. Tempo de Reserva - 04h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

12. CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (CSMC) - 22h**a) Condições para inscrição**

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e no CBAET.
- É recomendável que o TPA possua certificação no COCP.

b) Matrícula

Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Sinalização Visual e Sonora - 10h
- II. Procedimentos Operacionais do Sinaleiro e do Portaló - 07h
- III. Prática Operacional - 03h

Tempo de reserva – 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS ESPECIAIS**1. CURSO AVANÇADO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CAIT) - 48h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.
- É recomendável a certificação no CBIT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplina e Carga Horária

I. Vocabulário Técnico e Formas de Comunicação - 44h

Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO BÁSICO DE INGLÊS TÉCNICO PARA PORTUÁRIO (CBIT) - 48h**a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplina e Carga Horária

I. Conhecimentos Gerais Sobre a Língua – 34h

II. Vocabulário Técnico para Portuário - 10h

Tempo de reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

3. CURSO ESPECIAL DE CIDADANIA E RELACIONAMENTO PESSOAL (CECIRP) - 24h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Autoestima - 04h
- II. Relacionamento Interpessoal - 08h
- III. Noções de Cidadania - 08h
- IV. Atividade Extraclasse - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

4. CURSO ESPECIAL EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CESSTP) - 24h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Princípios da Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - 05h
- II. Equipamentos de Proteção - 04h
- III. Procedimentos Operacionais e Riscos na Operação Portuária - 04h
- IV. Riscos na Movimentação de Inflamáveis e Produtos Perigosos - 04h
- V. Noções de Prevenção a Incêndios e Primeiros Socorros - 05h

Tempo de reserva – 02h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

5. CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA (CE-NR35) - 13h

a) Condições para inscrição

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e em pelo menos um dos seguintes cursos: CBCC, CBAET, CBCS, CBVP ou CBPLT.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura - 02h
- II. Análise de risco e condições impeditivas - 02h
- III. Riscos potenciais do trabalho em altura e medidas de prevenção e controle - 02h
- IV. Equipamentos de proteção - 02h
- V. Acidentes típicos em trabalhos em altura - 02h
- VI. Condutas em situações de emergência (Resgate e Primeiros Socorros) - 02h
- VII. Teste Teórico - 01h

e) Certificado

O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

6. CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) – 72H**a) Condições para inscrição**

- Curso destinado ao aperfeiçoamento da instrutoria.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10 da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Perfil do Instrutor - 08h
- II. Competências - 09h
- III. Psicologia da Aprendizagem - 08h
- IV. Planejamento - 09h
- V. Estratégias para Aprendizagem - 08h
- VI. Recursos Educacionais - 09h
- VII. Avaliação – 08h
- VIII. Dicas Pedagógicas - 09h

Tempo Reserva - 04h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO**1. CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PORTUÁRIO (CAPTP) – 45h****a) Condições para inscrição**

- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuem experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP.
- É necessário que o TPA possua certificação em pelo menos um dos seguintes cursos: CBAET, CBCC, CBCS, CBPLT ou CBVP.
- Serão aceitos os certificados equivalentes ao respectivo curso, conforme Tabela de Equivalência de Cursos do EPM - Anexo T, da NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

- I. Introdução à Segurança do Trabalho- 04h
- II. Equipamento de Proteção Individual/Coletiva/Respiratória (EPI/EPC/EPR) - 04h
- III. Riscos Ambientais nas Operações Portuárias - 04h
- IV. Noções Básicas sobre Produtos Perigosos - 08h
- V. Princípios Básicos de Prevenção de Incêndios e Noções Básicas de Primeiros Socorros - 4h
- VI. Noções Básicas de Arrumação e Estivagem Técnica - 12h
- VII. Procedimento Operacional Padrão de Contêiner e Sacaria - 04h
- VIII. Noções Básicas de Sinalização e Movimentação de Carga - 04h

Teste Teórico – 1h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

2. CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA OPERAÇÃO COM GUINDASTE DE BORDO (CAOGB) - 32h

a) Condições para inscrição

- Atestado Médico e Atestado de Acuidade Visual. Ambos poderão ser substituídos pelo Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Considerando-se que a operação desses equipamentos é efetuada em locais elevados, envolvendo riscos que podem comprometer a integridade física do aluno e de terceiros, cuidados especiais, com relação ao exame de saúde dos trabalhadores escalados nessas atividades, deverão ser tomados por ocasião da expedição do ASO.
- TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de dez anos, atestada pelo OGMO.
- Para os TPAs que ingressaram no sistema após 2005 e que não possuam experiência comprovada de dez anos, é obrigatória a certificação no CBTP e CBAET.
- É necessário que o TPA possua a certificação no curso Expedito correspondente, estando afastado da operação do equipamento há mais de três anos ou necessitar de qualificação em um novo equipamento introduzido no porto, após realização do curso expedito correspondente.
- É recomendável que os trabalhadores inscritos para esse curso sejam selecionados, mediante à aplicação de exames psicológicos.
- Serão aceitos os TPAs que possuírem certificados equivalentes aos cursos acima mencionados, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) NORMAM-32/DPC.

b) Matrícula

- Seguir as orientações do Artigo 2.10, da NORMAM-32/DPC e das Instruções Gerais contidas neste PREPOM.

c) Facilidades oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Complemento alimentar do EPM
- Prêmio Escolar ao primeiro colocado da turma

d) Disciplinas e Cargas Horárias

I. Procedimentos Operacionais - 08h

II. Prática Operacional - 21h

Tempo de reserva - 03h

e) Certificado

- O aluno que concluir com aproveitamento este curso terá direito a receber o certificado DPC-1037A.

Quadro de Distribuição dos Cursos por Classificação

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	QUANTIDADE	VAGAS	TOTAL
Formação	CBAET	3	45	13/215
	CBCC	5	75	
	CBVP	4	80	
	CBTP	1	15	
Aperfeiçoamento	CACC	2	24	3/44
	CAAET	1	20	
Especiais	CBIT	2	35	48/1198
	CAIT	1	20	
	CTE	1	15	
	CECIRP	3	40	
	CE-NR35	17	348	
	CESSTP	24	740	
Expeditos	COVL	4	73	47/510
	COCMH	1	10	
	CSMC	17	175	
	COEGP	2	20	
	COTPC	5	50	
	COCP	3	37	
	CPDC	4	35	
	COGB	3	30	
	COEPP	5	50	
	COCCE	1	10	
	COEH	2	20	
Atualização	CAOGB	2	20	37/1070
	CAPTP	35	1050	
TOTAL:		148	3037	148/3037

Quadro de Distribuição dos Cursos por OGMO

LOCAL	CURSOS	VAGAS
ANGRA DOS REIS	1	15
BELÉM E VILA DO CONDE	5	100
CABEDELO	2	22
FORTALEZA	9	125
IMBITUBA	1	30
ITACOATIARA	2	20
ITAJAÍ	2	20
ITAQUÍ	1	10
MACAPÁ	3	66
MACEIÓ	6	100
NATAL	2	40
PARANAGUÁ	12	160
PORTO ALEGRE	3	15
RECIFE	7	102
RIO DE JANEIRO	4	120
RIO GRANDE	8	80
SALVADOR E ARATU	2	20
SANTARÉM	2	42
SANTOS	35	1050
SÃO FRANCISCO DO SUL	3	30
SÃO SEBASTIÃO	4	40
SUAPE	8	110
VITÓRIA	26	720
TOTAL	148	3037

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS POR OGMO**Angra dos Reis**

Cursos	Início	Término	Vagas
CBCC/01	15/09/2021	15/10/2021	15

Belém

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC/01	01/11/2021	26/11/2021	20
CENR-35/01	01/09/2021	03/09/2021	20
CENR-35/02	08/11/2021	10/11/2021	20
CESSTP/01	04/10/2021	11/10/2021	20
CBAET/01	04/10/2021	11/10/2021	20

Cabedelo

Cursos	Início	Término	Vagas
COTPC/01	04/10/2021	14/10/2021	10
CACC/01	25/10/2021	17/11/2021	12

Fortaleza

Cursos	Início	Término	Vagas
CAOGB/01	04/11/2021	30/11/2021	10
CTE/01	04/10/2021	27/10/2021	15
COGB/01	13/09/2021	11/10/2021	10
CE NR-35/01	27/09/2021	30/09/2021	15
COCP/01	13/09/2021	21/09/2021	15
CPDC/01	13/09/2021	24/09/2021	15
CBAET/01	27/09/2021	20/10/2021	15
CBTP/01	25/10/2021	03/12/2021	15
CECIRP-I/01	06/12/2021	29/12/2021	15

Imbituba

Cursos	Início	Término	Vagas
CBIT/01	31/08/2021	22/09/2021	30

Itacoatiara

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC/01	13/09/2021	28/09/2021	10
CSMC/02	13/09/2021	28/09/2021	10

Itajaí

Cursos	Início	Término	Vagas
COEGP/01	13/09/2021	13/10/2021	10
COEPP/01	18/10/2021	16/11/2021	10

Itaqui

Cursos	Início	Término	Vagas
COEPP/01	27/09/2021	08/10/2021	10

Macapá

Cursos	Início	Término	Vagas
CE-NR35/01	02/08/2021	04/08/2021	22
CE-NR35/01	05/08/2021	09/08/2021	22
CE-NR35/02	10/08/2021	12/08/2021	22

Maceió

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC/01	21/06/2021	06/07/2021	20
CAIT/01	07/06/2021	25/06/2021	20
CE NR-35/01	10/09/2021	14/09/2021	15
CE NR-35/02	06/10/2021	08/10/2021	15
CE NR-35/03	01/11/2021	03/11/2021	15
CE NR-35/04	08/12/2021	10/12/2021	15

Natal

Cursos	Início	Término	Vagas
CESSTP/01	05/07/2021	12/07/2021	20
CBVP/01	13/07/2021	21/07/2021	20

Paranaguá

Cursos	Início	Término	Vagas
COTPC/01	05/07/2021	03/08/2021	10
CBVP/01	12/07/2021	20/07/2021	20
COEH/01	02/08/2021	17/08/2021	10
COCCE/01	02/08/2021	27/08/2021	10
CBVP/02	09/08/2021	17/08/2021	20
COTPC/02	01/09/2021	29/09/2021	10
COGB/01	01/09/2021	30/09/2021	10
COTPC/03	04/10/2021	03/11/2021	10
COVL/01	04/10/2021	26/10/2021	10
CBVP/03	11/10/2021	20/10/2021	20
COEH/02/	01/11/2021	18/11/2021	10
CBVP/04	16/11/2021	24/11/2021	20

Porto Alegre

Cursos	Início	Término	Vagas
CBIT 01	11/10/2021	03/11/2021	5
CECIRP 01	11/10/2021	19/10/2021	5
CPDC/01	25/10/2021	08/11/2021	5

Recife

Cursos	Início	Término	Vagas
CAAET/01	20/09/2021	04/10/2021	20
COGB/01	18/10/2021	03/11/2021	10
CSMC/01	25/08/2021	03/09/2021	10
COCP/01	31/08/2021	10/09/2021	12
CENR-35/01	28/09/2021	30/09/2021	20
CENR-35/02	04/10/2021	06/10/2021	20
CAOGB/01	16/11/2021	27/11/2021	10

Rio de Janeiro

Cursos	Início	Término	Vagas
CBCC/01	04/10/2021	05/11/2021	30
CSMC/01	11/10/2021	27/10/2021	30
CSMC/02	01/11/2021	17/11/2021	30
CSMC/03	13/09/2021	28/09/2021	30

Rio Grande

Cursos	Início	Término	Vagas
CSMC/01	05/07/2021	20/07/2021	10
CSMC/02	05/07/2021	20/07/2021	10
CPDC/01	05/07/2021	16/07/2021	10
COVL/01	05/07/2021	23/07/2021	10
CBCC/01	26/07/2021	25/08/2021	10
CBCC/02	26/07/2021	25/08/2021	10
CBCC/03	26/07/2021	25/08/2021	10
CPDC/02	26/07/2021	06/08/2021	10

Salvador

Cursos	Início	Término	Vagas
COEPP/01	13/10/2021	10/11/2021	10
COTPC/01	13/10/2021	10/11/2021	10

Santarém

Cursos	Início	Término	Vagas
CENR-35/01	15/06/2021	17/06/2021	27
CSMC/01	13/07/2021	28/07/2021	15

Santos

Cursos	Início	Término	Vagas
CAPTP/01	01/09/2021	17/09/2021	30
CAPTP/02	01/09/2021	17/09/2021	30
CAPTP/03	01/09/2021	17/09/2021	30
CAPTP/04	01/09/2021	17/09/2021	30
CAPTP/05	20/09/2021	05/10/2021	30
CAPTP/06	20/09/2021	05/10/2021	30
CAPTP/07	20/09/2021	05/10/2021	30
CAPTP/08	20/09/2021	05/10/2021	30
CAPTP/09	06/10/2021	22/10/2021	30
CAPTP/10	06/10/2021	22/10/2021	30
CAPTP/11	06/10/2021	22/10/2021	30
CAPTP/12	06/10/2021	22/10/2021	30
CAPTP/13	25/10/2021	10/11/2021	30
CAPTP/14	25/10/2021	10/11/2021	30
CAPTP/15	25/10/2021	10/11/2021	30
CAPTP/16	25/10/2021	10/11/2021	30
CAPTP/17	11/11/2021	29/11/2021	30
CAPTP/18	11/11/2021	29/11/2021	30
CAPTP/19	11/11/2021	29/11/2021	30
CAPTP/20	11/11/2021	29/11/2021	30
CAPTP/21	30/11/2021	15/12/2021	30
CAPTP/22	30/11/2021	15/12/2021	30
CAPTP/23	30/11/2021	15/12/2021	30
CAPTP/24	30/11/2021	15/12/2021	30
CAPTP/25	10/01/2022	25/01/2022	30
CAPTP/26	10/01/2022	25/01/2022	30
CAPTP/27	10/01/2022	25/01/2022	30
CAPTP/28	10/01/2022	25/01/2022	30
CAPTP/29	31/01/2022	15/02/2022	30
CAPTP/30	31/01/2022	15/02/2022	30
CAPTP/31	31/01/2022	15/02/2022	30
CAPTP/32	31/01/2022	15/02/2022	30
CAPTP/33	07/03/2022	22/03/2022	30
CAPTP/34	07/03/2022	22/03/2022	30
CAPTP/35	07/03/2022	22/03/2022	30

São Francisco do Sul

Cursos	Início	Término	Vagas
COEPP/01	23/08/2021	21/09/2021	10
COCMH/01	18/10/2021	08/11/2021	10
COEGP/01	04/10/2021	04/11/2021	10

São Sebastião

Cursos	Início	Término	Vagas
COCP/01	17/11/2021	24/11/2021	10
CBAET/01	23/08/2021	17//09/2021	10
CACC/01	20/09/2021	06/10/2021	10
CSMC/01	11/10/2021	25/10/2021	10

Suape

Cursos	Início	Término	Vagas
CENR-35/01	19/10/2021	21/10/2021	20
CENR-35/02	09/11/2021	11/11/2021	20
CENR-35/03	23/11/2021	25/11/2021	20
CSMC/01	08/09/2021	16/09/2021	10
CSMC/02	05/10/2021	15/10/2021	10
COVL/01	20/09/2021	29/09/2021	10
COVL/02	04/10/2021	15/10/2021	10
COEPP/01	04/10/2021	21/10/2021	10

Vitória

Cursos	Início	Término	Vagas
CESSTP/01	01/09/2021	03/09/2021	30
CESSTP/02	08/09/2021	10/09/2021	30
CESSTP/03	13/09/2021	15/09/2021	30
CESSTP/04	16/09/2021	20/09/2021	30
CESSTP/05	21/09/2021	23/09/2021	30
CESSTP/06	24/09/2021	28/09/2021	30
CESSTP/07	29/09/2021	01/10/2021	30
CESSTP/08	04/10/2021	06/10/2021	30
CESSTP/09	07/10/2021	13/10/2021	30
CESSTP/10	14/10/2021	18/10/2021	30
CESSTP/11	19/10/2021	21/10/2021	30
CESSTP/12	22/10/2021	26/10/2021	30
CESSTP/13	27/10/2021	29/10/2021	30
CESSTP/14	03/11/2021	05/11/2021	30
CESSTP/15	08/11/2021	10/11/2021	30
CESSTP/16	11/11/2021	16/11/2021	30
CESSTP/17	17/11/2021	19/11/2021	30
CESSTP/18	22/11/2021	24/11/2021	30
CESSTP/19	25/11/2021	29/11/2021	30
CESSTP/20	30/11/2021	02/12/2021	30
CESSTP/21	03/12/2021	07/12/2021	30
CESSTP/22	08/12/2021	10/12/2021	30
CESSTP/23	13/12/2021	15/12/2021	30
CSMC/01	02/08/2021	06/08/2021	10
CSMC/02	09/08/2021	13/08/2021	10
CSMC/03	16/08/2021	20/08/2021	10

PARTE II – EXAMES

A certificação de habilitação na operação de equipamentos por meio de Exame, conforme os artigos 5.4 e 5.5 da NORMAM-32/DPC dar-se-á sempre que houver necessidade de regularizar uma situação que esteja contrariando as normas vigentes devido à falta de profissional habilitado a operar equipamento de movimentação de carga.

O OGMO deverá priorizar os TPA registrados na categoria que exercem a operação do equipamento.

Para aplicação de Exame, o OGMO interessado deverá encaminhar ao OE, acompanhado do planejamento dos cursos - Artigo 4.3 da NORMAM-32/DPC, uma proposta, contendo a justificativa da necessidade de habilitação no(s) equipamento(s), quantidade de TPA que será avaliada, o período de aplicação e os pré-requisitos que serão observados.

O acompanhamento do(s) Exame(s), a certificação dos alunos e a emissão da Ordem de Serviço obedecerão aos procedimentos adotados para os cursos do EPM.

1. NOMENCLATURA DOS EXAMES

SIGLA	EXAME
E-OPC	Operação de Pá Carregadeira
E-OEPP	Operação de Empilhadeira de Pequeno Porte
E-OGB	Operação de Guindaste de Bordo
E-OVL	Operação de Veículos Leve
E-OEGP	Operação de Empilhadeira de Grande Porte

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES

LOCAL	EXAMES	VAGAS
Santos	2	320
Rio de Janeiro	25	250
TOTAL	27	570

2. PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES**Rio de Janeiro**

Exames	Início	Término	Vagas
E-OPC/01	03/11/2021	04/11/2021	10
E-OPC/02	18/08/2021	19/08/2021	10
E-OPC/03	23/08/2021	24/08/2021	10
E-OPC/04	25/08/2021	26/08/2021	10
E-OPC/05	30/08/2021	31/08/2021	10
E-OEPP/01	27/10/2021	28/10/2021	10
E-OEPP/02	08/09/2021	09/09/2021	10
E-OEPP/03	13/09/2021	14/09/2021	10
E-OEPP/04	15/09/2021	16/09/2021	10
E-OEPP/05	20/09/2021	21/09/2021	10
E-OGB/01	22/11/2021	23/11/2021	10
E-OGB/02	29/09/2021	30/09/2021	10
E-OGB/03	04/10/2021	05/10/2021	10
E-OGB/04	06/10/2021	07/10/2021	10

E-OGB/05	13/10/2021	14/10/2021	10
E-OGB/06	18/10/2021	19/10/2021	10
E-OGB/07	20/10/2021	21/10/2021	10
E-OGB/08	25/10/2021	26/10/2021	10
E-OGB/09	27/10/2021	28/10/2021	10
E-OGB/10	03/11/2021	04/11/2021	10
E-OVL/01	08/11/2021	09/11/2021	10
E-OVL/02	10/11/2021	11/11/2021	10
E-OVL/03	16/11/2021	17/11/2021	10
E-OVL/04	18/11/2021	19/11/2021	10
E-OVL/05	22/11/2021	23/11/2021	10
TOTAL			250

Santos

Exame	Início	Término	Vagas
E-OEPP	22/11/2021	26/01/2022	300
E-OEGP	01/09/2021	03/09/2021	20
TOTAL			320

PARTE III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é considerado como uma forma de complementar a aprendizagem acadêmica e deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e programas do Ensino Profissional Marítimo, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e de relacionamento humano.

Sua importância transcende uma exigência curricular e deve ser planejado com o objetivo de propiciar ao aluno mais uma oportunidade para avaliar os conhecimentos teóricos e habilidades adquiridas durante o curso.

Podem se inscrever no Estágio Supervisionado os TPA regularmente registrados ou cadastrados no OGMO que atendam aos pré-requisitos correspondentes à habilitação na operação do equipamento.

Os estagiários, selecionados pelos OGMO, devem participar obrigatoriamente de todas as atividades propostas pelos instrutores, desde as atividades teórico-práticas até as atividades de avaliação.

É obrigatória a frequência dos estagiários a todas as atividades propostas pelo coordenador, sendo a frequência critério de avaliação cabendo reprovação quando insuficiente.

A assiduidade mínima aceita para estágios é de 75% de frequência, e a carga horária dos estágios supervisionados deve ser cumprida na sua totalidade.

O não cumprimento implica na reprovação do aluno, impedindo-o de realizar novamente o procedimento de estágio no mesmo ano, sendo-lhe facultado realizá-lo no ano seguinte.

Os estagiários que não forem considerados aptos em toda atuação prática na área de estágio específica, será reavaliado por uma banca de examinadores, a qual atribuirá o conceito final de eficiência.

A avaliação das atividades de estágio supervisionado dos alunos é atribuição do OGMO que deverá considerar os seguintes critérios:

- a) assiduidade e frequência na respectiva área de atuação;

- b) desempenho nas atividades práticas, observando-se habilidade técnica, destreza, criatividade, desprendimento, correção, capacidade de comunicação e interação; e
- c) postura ético-profissional.

Os procedimentos de planejamento e execução constam do Artigo 4.12 da NORMAM-32/DPC.

Programação dos Estágios Supervisionados

Estágios	Início	Término	Vagas
-	-	-	-

PARTE IV – TREINAMENTO

A execução dos programas de treinamento poderá ser autorizada pela DPC conforme previsto no artigo 4.9 da NORMAM-32/DPC.

1. NOMECLATURA DOS TREINAMENTOS

SIGLA	TREINAMENTO
T-NR35	Segurança e Saúde no Trabalho em Altura

2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TREINAMENTOS

LOCAL	TREINAMENTOS	VAGAS
Rio de Janeiro	30	900
Recife	20	240
Suape	15	180
TOTAL	65	1.320

3. PROGRAMAÇÃO DOS TREINAMENTOS**Rio de Janeiro**

Treinamentos	Início	Término	Vagas
T-NR35/01	09/09/2021	10/09/2021	30
T-NR35/02	13/09/2021	14/09/2021	30
T-NR35/03	15/09/2021	16/09/2021	30
T-NR35/04	21/09/2021	22/09/2021	30
T-NR35/05	27/09/2021	28/09/2021	30
T-NR35/06	29/09/2021	30/09/2021	30
T-NR35/07	05/10/2021	06/10/2021	30
T-NR35/08	13/10/2021	14/10/2021	30
T-NR35/09	18/10/2021	19/10/2021	30
T-NR35/10	20/10/2021	21/10/2021	30
T-NR35/11	26/10/2021	27/10/2021	30
T-NR35/12	03/11/2021	04/11/2021	30
T-NR35/13	08/11/2021	09/11/2021	30

T-NR35/14	10/11/2021	11/11/2021	30
T-NR35/15	01/09/2021	02/09/2021	30
T-NR35/16	09/09/2021	10/09/2021	30
T-NR35/17	13/09/2021	14/09/2021	30
T-NR35/18	15/09/2021	16/09/2021	30
T-NR35/19	21/09/2021	22/09/2021	30
T-NR35/20	27/09/2021	28/09/2021	30
T-NR35/21	29/09/2021	30/09/2021	30
T-NR35/22	05/10/2021	06/10/2021	30
T-NR35/23	13/10/2021	14/10/2021	30
T-NR35/24	18/10/2021	19/10/2021	30
T-NR35/25	20/10/2021	21/10/2021	30
T-NR35/26	26/10/2021	27/10/2021	30
T-NR35/27	03/11/2021	04/11/2021	30
T-NR35/28	08/11/2021	09/11/2021	30
T-NR35/29	10/11/2021	11/11/2021	30
T-NR35/30	16/11/2021	17/11/2021	30
TOTAL:			900

Recife

Treinamentos	Início	Término	Vagas
T-NR35/01	27/07/2021	28/07/2021	12
T-NR35/02	29/07/2021	30/07/2021	12
T-NR35/03	29/07/2021	30/07/2021	12
T-NR35/04	03/08/2021	04/08/2021	12
T-NR35/05	05/08/2021	06/08/2021	12
T-NR35/06	05/08/2021	06/08/2021	12
T-NR35/07	10/08/2021	11/08/2021	12
T-NR35/08	12/08/2021	13/08/2021	12
T-NR35/09	19/08/2021	20/08/2021	12
T-NR35/10	19/08/2021	20/08/2021	12

T-NR35/11	24/08/2021	25/08/2021	12
T-NR35/12	26/08/2021	27/08/2021	12
T-NR35/13	31/08/2021	01/09/2021	12
T-NR35/14	02/09/2021	03/09/2021	12
T-NR35/15	09/09/2021	10/09/2021	12
T-NR35/16	09/09/2021	10/09/2021	12
T-NR35/17	14/09/2021	15/09/2021	12
T-NR35/18	14/09/2021	15/09/2021	12
T-NR35/19	16/09/2021	17/09/2021	12
T-NR35/20	16/09/2021	17/09/2021	12
TOTAL:			240

Suape

Treinamentos	Início	Término	Vagas
T-NR35/01	21/09/2021	22/09/2021	12
T-NR35/02	23/09/2021	24/09/2021	12
T-NR35/03	28/09/2021	29/09/2021	12
T-NR35/04	28/09/2021	29/09/2021	12
T-NR35/05	30/09/2021	01/10/2021	12
T-NR35/06	30/09/2021	01/10/2021	12
T-NR35/07	07/10/2021	08/10/2021	12
T-NR35/08	14/10/2021	15/10/2021	12
T-NR35/09	14/10/2021	15/10/2021	12
T-NR35/10	19/10/2021	20/10/2021	12
T-NR35/11	19/10/2021	20/10/2021	12
T-NR35/12	21/10/2021	22/10/2021	12
T-NR35/13	21/10/2021	22/10/2021	12
T-NR35/14	26/10/2021	27/10/2021	12
T-NR35/15	26/10/2021	27/10/2021	12
TOTAL			180

PARTE V - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO PORTUÁRIO (PDP)

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário - PDP é um projeto da Organização Internacional do Trabalho - OIT, membro da Organização das Nações Unidas, em conjunto com o governo federal da Holanda e três universidades europeias, cuja filosofia é o aperfeiçoamento da mão-de-obra dos terminais de contêineres.

A Diretoria de Portos e Costas, representante da autoridade marítima brasileira, assinou um Memorando de Entendimento com a OIT a fim de implementar e gerenciar o Programa de Desenvolvimento do Trabalho Portuário (PDP) no País.

Esse programa constitui-se de duas etapas:

- I. Formação de instrutores - com a finalidade de formar os professores indicados pelos TECON (necessária movimentação mínima de 40.000 TEU/ano), que serão habilitados para: ministrar os cursos do PDP; formular currículos nas funções gerenciais; supervisionar as atividades operacionais, administrativas, de segurança e outras, para melhor funcionamento dos terminais; e
- II. Aplicação dos cursos nos terminais de contêiner.

2. OBJETIVO GERAL DO PDP

Permitir aos governos federais de países em desenvolvimento estabelecer esquemas de treinamento efetivos e sistemáticos, projetados para melhorar o desempenho do manuseio de carga, das condições e práticas de trabalho, segurança, eficiência e bem estar dos trabalhadores portuários dos terminais de contêiner.

3. OBJETIVO DO PDP NOS PORTOS BRASILEIROS

Aprimorar a mão-de-obra empregada nos terminais de contêineres e equalizar os procedimentos operacionais entre os diferentes portos.

4. MÓDULOS DO PDP

O PDP é composto de 30 módulos, abrangendo todas as funções e operações realizadas em terminais de contêineres. Todos já traduzidos e disponibilizados pela DPC,

divididos em módulos operacionais e módulos de material de apoio ao instrutor. Os referidos módulos constam do Anexo W da NORMAM-32/DPC.

5. PRÉ-REQUISITOS DO PDP

- Ser funcionário do TECON
- Instrutoria: ensino médio completo
- Operacional: ensino fundamental completo

6. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CURSOS

LOCAL	MÓDULOS	VAGAS
ITAJAÍ – APM TERMINALS	3	30
NAVEGANTES PORTONAVE	5	115
FORTALEZA – PECÉM	4	60
TOTAL:	12	205

7. NOMECLATURA DO PDP

SIGLA	PDP
C 1.1	Operações do Terminal de Contêiner
C 1.5	Operação de Recepção/Entrega do Terminal de Contêiner
C 1.6	Operação da Estação de Estufagem/Desestufagem de Contêiner
C2.1	Construção do Navio Porta-Contêiner
C 2.2	Planos de Carga de Navio-Contêiner
C 6.2	Medindo o Desempenho do Terminal de Contêiner
P 3.1	Manuseando Cargas Perigosas nos Portos
S 1.1	O Supervisor do Porto: Status Organizacional

8. PROGRAMAÇÃO DO PDP**Itajaí - APM Terminals**

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	23/08/2021	31/08/2021	10
C1.5/01	06/09/2021	15/09/2021	10
C1.6/01	18/10/2021	29/10/2021	10

Navegantes - Portonave

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	11/09/2021	02/10/2021	30
C1.1/02	11/10/2021	16/10/2021	25
P3.1/01	20/09/2021	24/09/2021	20
C2.2/01	22/10/2021	27/10/2021	20
C6.2/01	08/11/2021	13/11/2021	20

Fortaleza - Pecém

Módulos	Início	Término	Vagas
C1.1/01	12/08/2021	28/08/2021	15
C2.1/01	27/09/2021	07/10/2021	15
S1.1/01	08/11/2021	18/11/2021	15
P3.1/01	06/12/2021	16/12/2021	15

PREPOM-Portuários/2021

PROGRAMA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO



**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas
Rua Teófilo Otoni nº 4 - Centro
Rio de Janeiro - 20090-070
Tel.: (21) 2104-5215 / 2104-5680**